



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

PORTARIA Nº. 033,
De 01 de fevereiro de 2019.

PUBLICADO

01 / 02 / 2019

Joseane Feneles Barros Santos

CONCEDE LICENÇA SEM
VENCIMENTOS A SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 85, I, §3 e §5, da Lei nº. 01/2001 de 21/02/2001, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Divina Pastora, e em consonância com requerimento do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, de 01 de março de 2019 à 28 de fevereiro de 2021 (02 anos), a servidora **IRIS GRASIELE CARDOSO PINTO**, brasileira, portadora do CPF nº. **795.259.205-00**, ocupante do Cargo efetivo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.03.2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, a um dia do mês de fevereiro de 2019.


Sylvio Mauricio Mendonça Cardoso
Prefeito Municipal